

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.489/2021

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas Maria José da Silva (rua 1); rua José Magalhães Filho (rua 2); rua Nilda do Carmo Uberaba (rua 3); rua Lázaro Manuel Ferreira (rua 4); rua Maria Rosa Ribeiro (rua 5) e rua Jair Guilherme do Nascimento (rua 6), no Chacreamento Vista Alegre, no Município de Congonhas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 21 de dezembro de 2021.


HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/asc